

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-UFMS

HELDER VICTOR FAY

Contador - Nível de Classificação E
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Campo Grande – MS
2026

1. Identificação Funcional

Nome: Helder Victor Fay
Cargo: Contador
Nível de Classificação: E
Ingresso na IFE: 06/04/2018
Lotação atual: SELIQ/DIFC/PROPLAN - Secretaria de Liquidação
Formação: Bacharelado em Ciências Contábeis, concluído em 2009
Titulação: Especialização em Auditoria e Perícia Contábil e Gestão de Saúde Pública
Nível pretendido: RSC-UFMS V (equivalente a mestrado)
SIAPE: 3035831

2. Memorial – Trajetória

Iniciei minha trajetória como servidor público da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 06 de abril de 2018, no cargo de Contador, nível E. Minha primeira lotação foi na Divisão de Análise e Liquidação, onde tive a oportunidade de aprender os procedimentos relacionados à análise, conferência e lançamento das despesas da Universidade nos sistemas institucionais. Esse período foi essencial para a construção de uma base técnica sólida, permitindo compreender os processos de execução orçamentária e financeira da instituição.

Com o passar do tempo, assumi atividades de maior responsabilidade, passando a atuar na conferência dos processos, contribuindo para a segurança, regularidade e conformidade dos procedimentos adotados. Em reconhecimento ao meu comprometimento, fui designado para

exercer a função de chefe substituto do setor, experiência que ampliou minha visão sobre liderança, gestão de pessoas e organização das rotinas administrativas.

Posteriormente, tive a honra de ser nomeado chefe do Setor de Liquidação, função que desempenhei por pouco mais de três anos. Nesse período, busquei conduzir os trabalhos com responsabilidade, transparência e foco na melhoria contínua dos processos, colaborando para a eficiência das atividades desenvolvidas pela equipe. Além das atribuições gerenciais, também fui responsável pelo lançamento da folha de pagamento da Universidade, atividade executada pessoalmente por mim durante esse período, exigindo elevado grau de atenção, precisão e compromisso.

Minha trajetória na UFMS é marcada pelo aprendizado constante, pelo desenvolvimento profissional e pela dedicação ao serviço público. Cada etapa vivenciada contribuiu para o fortalecimento de minhas competências técnicas e gerenciais, sempre pautadas pelos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e ética. Tenho orgulho de integrar o quadro de servidores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e de poder contribuir para o cumprimento de sua missão institucional.

3. Justificativa e Relação dos Saberes, Competências e Contribuições Institucionais

Ao longo de minha trajetória na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, desenvolvi minhas atividades pautado pelos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e transparência, procurando aperfeiçoar continuamente meus conhecimentos e colocá-los a serviço da instituição.

Requisito I - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

A participação como membro de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório representou uma importante oportunidade de contribuir para o fortalecimento da gestão de pessoas na Universidade. Essa atividade exigiu elevado senso de responsabilidade, imparcialidade, capacidade analítica e conhecimento da legislação aplicável ao serviço público, colaborando para que os processos avaliativos fossem conduzidos com justiça, objetividade e observância dos critérios institucionais.

Requisito II - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

A atuação como fiscal em concursos públicos e processos seletivos, incluindo vestibulares, demonstrou meu comprometimento com a lisura, a transparência e a credibilidade dos processos conduzidos pela Universidade, exigindo ética, organização e responsabilidade.

Requisito III - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

A participação em cursos, capacitações e treinamentos voltados à área institucional tributárias, de administração pública, gestão financeira e à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) evidencia meu compromisso com a atualização permanente, permitindo aplicar boas práticas, maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

Requisito IV - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

A realização de pós-graduação adicional ampliou minha formação acadêmica e fortaleceu minhas competências técnicas e gerenciais, proporcionando uma visão mais abrangente sobre gestão pública, contabilidade, controle interno e administração Universitária.

Requisito V - Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Titular)

Outro aspecto relevante foi exercer da função de Chefe do Setor de Liquidação em mais de três anos. O desempenho dessa função exigiu planejamento, coordenação de equipes, tomada de decisões e responsabilidade na condução das atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira da Universidade. Além da coordenação das rotinas do setor, atuei diretamente no lançamento da folha de pagamento, atividade de elevada complexidade e impacto institucional.

A soma dessas experiências demonstra o desenvolvimento contínuo de competências técnicas, gerenciais e comportamentais, refletidas na capacidade de liderança, na gestão eficiente de processos, na observância da legislação e na busca permanente pela melhoria dos serviços públicos.

Dessa forma, as atividades exercidas, as funções de confiança desempenhadas, a participação em comissões institucionais, a atuação em processos seletivos, a qualificação continuada e a formação acadêmica complementar constituem evidências concretas da consolidação de saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, para a segurança das atividades financeiras, para o fortalecimento da governança institucional e para a prestação de serviços públicos de maior qualidade à comunidade universitária e à sociedade.

4. Relação das Atividades Desenvolvidas com o RSC-PCCTAE V (Equivalência ao Mestrado)

As atividades desempenhadas no cargo de Contador, nível E, evidenciam o desenvolvimento contínuo de competências técnicas, gerenciais e institucionais que ultrapassam as atribuições rotineiras do cargo. A atuação na Divisão de Análise e Liquidação, posteriormente na conferência de processos e, por mais de três anos, na chefia do Setor de Liquidação, permitiu consolidar conhecimentos especializados em execução orçamentária,

financeira, contábil e controle interno, aplicados diretamente na melhoria dos processos da Universidade.

O exercício de função de chefia demonstrou competências de liderança, gestão de pessoas, planejamento, tomada de decisão, coordenação de equipes e aprimoramento de fluxos administrativos, contribuindo para maior eficiência, segurança e conformidade legal das atividades do setor.

A atuação como membro de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório demonstra atuação institucional relevante, pautada pela imparcialidade, responsabilidade, conhecimento normativo e compromisso com o desenvolvimento dos servidores e da gestão pública universitária.

A atuação como fiscal em concursos públicos e vestibulares demonstra compromisso com a integridade, transparência e credibilidade dos processos seletivos, reforçando a confiança institucional e a observância dos princípios da administração pública.

Os cursos de capacitação nas áreas institucionais, tributárias, de gestão e da Lei nº 14.133/2021, aliados à pós-graduação adicional, revelam o investimento contínuo na formação permanente e na atualização técnica. Os conhecimentos adquiridos foram incorporados às atividades profissionais, produzindo resultados concretos para a UFMS.

Essas experiências demonstram produção de saberes adquiridos pela prática profissional, pela formação continuada e pelo exercício de responsabilidades estratégicas, compatíveis com os objetivos do RSC-PCCTAE V, que busca reconhecer competências consolidadas capazes de gerar impacto institucional, inovação administrativa e qualificação da gestão pública.

Assim, cumprindo 5 requisitos necessários e com 60 pontos alcançados, o conjunto das atividades exercidas evidencia maturidade profissional, gestão capacidade técnica, compromisso institucional e produção de conhecimentos aplicados, constituindo elementos que justificam o reconhecimento de saberes e competências em nível equivalente ao mestrado, conforme a finalidade do RSC-PCCTAE V.